



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 125/2017, de 20 de abril de 2017.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13173.908000/1170-18 do município de Pequizeiro – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Pequizeiro – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 86, de 07 de abril de 2017; que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13173.908000/1170-18 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Pequizeiro – TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Pequizeiro – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

**RESOLVE:**



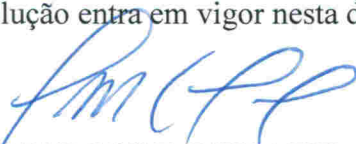


GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13173.908000/1170-18 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Pequizeiro – TO, referente à Emenda Parlamentar, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

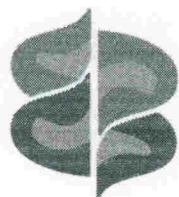
**Art. 2º** - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Pequizeiro – TO.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**MARCOS E. MUSAFIR**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Imperatriz. s/n, Centro , Pequizeiro -TO CEP: 77730-000

Ofício nº 43/2017

Pequizeiro – TO, 10 de Abril de 2017.

Exmo Senhor  
Marcos Esner Musafir  
Secretário de Estado da Saúde  
Palmas - TO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a esta Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO projeto para aquisição de veículo para transporte sanitário no valor de R\$ 190.000,00 (Mil reais) celebrado com o Ministério da Saúde – FNS, através de emenda parlamentar cadastrada com o nº da proposta: 13.173.908000/1170-18.

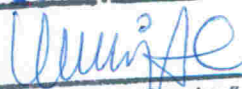
Neste sentido, tendo em vista exigência de final de prazo estabelecido, solicitamos aprovação ad referendum.

Certo de contar com vosso apoio e compreensão antecipamos nossos agradecimentos.

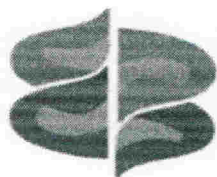
Atenciosamente,

  
Sherlla Monsione M. Borges Ramos  
Secretaria Mun. de Saúde

Sherlla Monsione Moreira Borges Ramos  
Secretaria Municipal de Saúde  
ATO nº 08/2017 PEQUIZEIRO/TO

RECEBEMOS  
11 / 04 / 2017  
H. 13 : 44  
  
Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes  
Gerente da Secretaria Geral da Comissão  
Intergestores Bipartite/TO  
Mat. 115888-5



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROJETO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO SANITÁRIO

**PEQUIZEIRO -TO**

**Prefeito:** Paulo Roberto Mariano Toledo  
**Secretaria de Saúde:** Sherlla Monsione Morreira Borges

RECEBEMOS

11 / 04 / 2017

Fs. 13 : 44

*Amirle*

Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipatite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes  
Gerente da Secretaria Geral da Comissão  
Intergestores Bipatite/TO  
Mat. 115888-5

## APRESENTAÇÃO

O Município de Pequiizeiro possui uma área territorial de 1.209,8 km<sup>2</sup>, fazendo divisa com os municípios de Bernardo Sayão, Goianorte, Colmeia, Itaporã, Couto Magalhães e Juarina. Densidade demográfica de 4,24 hab/km<sup>2</sup>, população de 5.124 habitantes, sendo que se concentra 51% na área Rural, e 49% na zona urbana. Os serviços de saúde oferecidos no município são completamente dependentes do SUS, pois não existe oferta de serviços na rede privada.

As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças tem prioridade com a atuação da Atenção Básica que é plena no município, mas sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação e reabilitação da saúde.

Os casos de média e alta complexidade são encaminhados para local de referência, sendo Palmas e Araguaína, ambos com uma distância de 250 km da sede do município.

A ação de estruturação dos serviços de saúde, tem como objetivo a melhoria das condições da capacidade de atendimento à população usuária do SUS, buscando sempre melhorar o acesso e qualidade dos serviços oferecidos.

Faz-se necessário a aquisição de veículo eletivo tipo VAN para suprir as necessidades no transporte de paciente para tratamento de média e alta complexidade de forma humanizada e segura. Dá-se pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição, como forma de garantia da integridade da atenção e cuidado, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações.

É importante considerar que o processo de planejamento em Saúde envolve vários aspectos de naturezas diversas, compreendendo desde aqueles relativos à organização e gestão do Sistema de Saúde, passando pelos diferentes recursos estratégicos.

## RELEVÂNCIA SOCIAL

O Transporte Sanitário, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de Pequiizeiro, o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município., em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículo tipo lotação (VAN).O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos dos profissionais da rede de saúde do município para local de referência que atende média e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas programadas com especialistas.

Com este serviço em funcionamento, a qualidade do transporte do usuário do Sus vai melhorar, ficando mais seguro e humanizado.

A destinação e o custeio do veículo adquirido serão de responsabilidade do município. O valor será de emenda parlamentar, no valor de 190,000,00.

## ESTRUTURA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Rede física de serviços de saúde, tipo de estabelecimento e tipo de gestão.

| Tipo de Estabelecimento             | Total | Tipo de Gestão |          |       |
|-------------------------------------|-------|----------------|----------|-------|
|                                     |       | Municipal      | Estadual | Dupla |
| Unidade de Saúde (ESF)              | 01    | X              |          |       |
| Pronto Atendimento ( junto com ESF) | 01    | X              |          |       |
| CAPS                                | 01    | X              |          |       |
| NASF                                | 01    | X              |          |       |
| Secretaria Municipal de Saúde       | 01    | X              |          |       |
| Posto de Saúde – Juari              | 01    | X              |          |       |
| Laboratório de Análises Clínicas    | 01    |                |          |       |

Os serviços de saúde oferecidos no município de Pequizeiro são completamente dependentes do SUS. Não existe oferta de serviços na rede privada, exceto 01 Consultório Odontológico, 01 Farmácia e 2 laboratórios de Análises Clínicas, ambos privados que atende a um grupo seleto de munícipes. Toda a demanda de serviços de saúde de Atenção Primária é encaminhada às Unidades Básicas de Saúde. Há no município serviços de Média Complexidade sendo 01 Laboratório de Análises Clínicas que está terceirizado e os demais atendimentos de médias e altas complexidades são referenciados pela regulação para outros municípios, bem como: Guaraí,, Palmas e Araguaína/TO. O CAPS é regional, atendendo os municípios de Couto Magalhaes, Juarina, Goianorte, Itaporã e Pequizeiro. O NASF presta apoio as ESF com os seguintes profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Ginecologista e Fisioterapeuta.

As Estratégias Saúde da Família (ESF) visam o trabalho na lógica da Promoção da Saúde, almejando a integralidade da assistência ao usuário como sujeito integrado à família, ao domicílio e à comunidade. Entre outros aspectos, para o alcance deste trabalho, é necessária a vinculação dos profissionais e dos serviços com a comunidade, e a perspectiva de promoção de ações intersetoriais. As ESF agem ainda como possível objeto de Educação em Saúde e tem como papel central uma prática educativa voltada para a Promoção da Saúde, com um conjunto de atividades orientadas a propiciar o melhoramento de condições de bem-estar e acesso a bens e a serviços sociais.

A Saúde da Família, estratégia priorizada pelo Ministério da Saúde para organizar a Atenção Básica, tem como principal desafio promover a reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral e contínua, levando-as pra mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade e vida da nossa população. Incorpora e reafirma os princípios básicos do SUS, que é a universalização, descentralização, integralidade e participação da comunidade, mediante o cadastramento e a vinculação dos usuários.

## PROGRAMAS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES E MUNICÍPIO

Os programas que funcionam atualmente nas Unidades de Saúde da Família da Zona Rural e Zona Urbana consistem em ESF/odonto, programa de agentes comunitários de saúde, programa de acompanhamento ao pré-natal e puerpério, programa de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, programa de planejamento familiar, programa de DST/AIDS, programa de prevenção do câncer de colo de útero e mama, programa de imunização, programa de acompanhamento ao hipertenso e diabético, tuberculose e hanseníase, programa de acompanhamento ao idoso, Programa de Triagem neonatal (teste do pezinho) além destes serviços a Unidade da Zona Urbana (Pronto Atendimento) tem um diferencial, pois além dos demais atendimentos realizam serviços de Urgência e Emergência 24 horas e Internação Hospitalar, sendo referência no município.

O município possui uma Unidade de Pronto Atendimento que é voltada ao atendimento de pacientes sem agendamento prévio, incluindo desde emergências e urgências médicas até casos de baixíssima complexidade (Atenção Básica), mas que demandam atendimento rápido sem a necessidade de marcar consulta.

Atendemos 24 horas e contamos com um Médico clínico geral e os serviços de Enfermagem. É importante saber que o Pronto Atendimento existe para assistência rápida às situações de risco à saúde. Por isso, adotamos um sistema de Triagem baseado em critérios de gravidade, (Classificação de Risco) e não necessariamente na ordem de chegada, o que permite um atendimento rápido e seguro aos nossos pacientes.

Além disso, podemos contar com 02 enfermarias que são divididas entre femininas e masculinas e estão disponíveis para receber até 07 pacientes para observação médica.

A fim de garantir o acesso a saúde de qualidade e com uma melhor resolução, o município tem investido em equipamentos como: aparelhos eletrocardiograma, desfibrilador, carrinho de emergência, bisturi elétrico, e aparelho de ultrassonografia

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do Serviço de Transporte Sanitário no município de Pequiizeiro é uma estratégia de grande importância para o atendimento aos usuários do SUS de forma humanizada e segura, pois vários pacientes precisam se deslocar para cidades de referência, como Palmas e Araguaína para realizarem consultas e exames especializados de média e alta complexidade. Com a aquisição de um veículo tipo VAN, ajudará a viabilizar o transporte dos pacientes de forma segura e humanizada. O serviço irá funcionar de forma integrada com toda a rede de saúde e coordenada pelo serviço de regulação do município. Com isso, visamos à melhoria da qualidade da assistência do usuário do SUS de Pequiizeiro.

|                            |                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> | <b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b><br><b>Nº. DA PROPOSTA: 13173.908000/1170-18</b> |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                  |                                                           |                                         |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>           |                                                           |                                         |
| <b>CNPJ</b><br>3.173.908/0001-49                 | <b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                                         |
| <b>Endereço Completo</b><br>IMPERATRIZ<br>CENTRO | <b>EA</b><br>MUNICIPAL                                    | <b>Tipo</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| <b>CEP</b><br>7.730-000                          | <b>UF</b><br>TO                                           | <b>Município</b><br>PEQUIZEIRO          |

|                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b>                                                                                                              |
| Recurso de Emenda Parlamentar<br>Is_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE<br>00680010 - R\$ 190.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM |

|                                            |                                           |              |         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|---------|
| <b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b> |                                           |              |         |
| <b>Nome:</b>                               | UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA RURAL        |              |         |
| <b>Tipo Unidade:</b>                       | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA            |              |         |
| <b>CNPJ:</b>                               | 25.086.604/0001-23                        | <b>CNES:</b> | 2359715 |
| <b>Endereço:</b>                           | AVENIDA IMPERATRIZ - CENTRO, CEP:77730000 |              |         |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>OBJETO DA PROPOSTA</b>                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |

|                                  |                                    |              |         |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------|---------|
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b> |                                    |              |         |
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>        | UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA RURAL | <b>CNES:</b> | 2359715 |

|                                                                                         |                                                                      |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>                                                 |                                                                      |                             |                          |
| <b>UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA RURAL</b>                            |                                                                      |                             |                          |
| <b>Ambiente: Garagem</b>                                                                |                                                                      |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                              | <b>Qtd.</b>                                                          | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)                                       | 1                                                                    | 190.000,00                  | 190.000,00               |
| <b>Característica Física</b>                                                            | <b>Especificação</b>                                                 |                             |                          |
| CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA | 10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI |                             |                          |
| VEICULO 0 KM                                                                            | SIM                                                                  |                             |                          |
| RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09                                                                | SIM                                                                  |                             |                          |
| COMBUSTÍVEL                                                                             | DIESEL                                                               |                             |                          |
| CAMBIO                                                                                  | MANUAL                                                               |                             |                          |
| TIPO DE DIREÇÃO                                                                         | HIDRÁULICA                                                           |                             |                          |
| TRAÇÃO                                                                                  | 4 X 2                                                                |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                            |                                                                      |                             |                          |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>Qtd. Total</b>                                                    | <b>Valor Total (R\$)</b>    |                          |
|                                                                                         | 1                                                                    | 190.000,00                  |                          |

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b> |                          |
| <b>QTD. TOTAL</b>                                             | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
| 1                                                             | 190.000,00               |

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b> |                      |
| <b>CÓDIGO</b>          | <b>BANCO</b>         |
| 001                    | BANCO DO BRASIL S.A. |
| <b>AGÊNCIA</b>         | <b>NOME</b>          |
| 013064                 | COLMEIA              |

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| ENDEREÇO                                               |  |
| V.LONGUINHO VIEIRA JUNIOR,684 CENTRO<br>CEP:77.725-000 |  |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA                                    |
| Outros documentos para a Proposta - termosdecompromisso.zip |